

PORTARIA IPREMB Nº 440, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, MOACIR GOMES DE ALMEIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 451, de 10 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Moacir Gomes de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0118799-6, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C6 50, devendo o mesmo perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 417, de 24 de maio de 2022.

Betim, 03 de junho de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe da Diretoria de Execução / 0540210-7
IPREMB